

FAXINAL DOS GUEDES – SC GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694000

Fone/fax (49) 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 8 009 910/0001-62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 004/2024- CARÁTER EMERGENCIAL

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DO QUADRO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Senhora JUSARA REIS, em suas atribuições legais, convoca todos os Professores interessados, para a escolha de aulas de chamada pública, em CARÁ TER EMERGENCIAL conforme a data e condições a seguir:

I - DO DIA E HORÁRIO

- 1. No dia 12 de Fevereiro de 2024, com início às 13h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,localizada na Rua Santa Catarina, 247— Centro.
- 1.1 A chamada para escolha ocorrerá conforme segue o quadro das modalidades de ensino e horário:

Ensino Fundamental – História 20h



GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694000

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 8 009 910/0001-62

- 1.2 A escolha dos candidatos contratados será feita por chamada pública, mediante a existência de vaga.
- 1.3 O candidato que **escolher vaga e desistir** da mesma será **excluído** da escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga durante o ano letivo que estiver em Curso.
- 1.4 A composição da jornada de trabalho será de, no máximo, 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos e o percentual de 1/3 da carga horária dos docentes da educação para hora-atividade.

Observação: As vagas serão ofertadas para professores em contratação temporária para o Ano Letivo de 2024, em chamada Pública de carater emergencial. Os Componentes Curriculares Específicos serão conforme a necessidade de excepcional interesse público.

RESOLVE:

- Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura procederá a Escolha dos planos de aulas, conforme quadro acima.
- **Art. 2º.** Esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumir as vagas, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura contratará professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública.
- **Art. 3º.** A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 006/2023(Fenix).
- Art. 4°. Os interessados deverão dirigir- se na Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Rua Santa Catarina, 247– Centro, Faxinal dos Guedes SC, 89694-000, nas datas indicadas, obrigatoriamente munidos da comprovação de habilitação



GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694000

 $Fone/fax~(49)~3436\text{-}4300-Site~\underline{www.faxinal.sc.gov.br}$

CNPJ: 8 009 910/0001-62

para as vagas e dos seguintes documentos pessoais:

- 1. Cópia do RG;
- 2. Cópia do CPF;
- 3. Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação;
- 4. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos, quando for o caso;
- 5. Cópia do Certificado de Conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação;
- 6. Cópia de Certificado de Pós- Graduação na área específica;
- 7. Havendo dois ou mais candidatos para mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:
- 8. Professor habilitado;
- 9. Professor não habilitado.
- 10. Havendo dois ou mais **professores habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:
- 11. Maior titulação;
- 12. Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (posterior a 2021);
- 13. Maior idade.

Art. 6°. Havendo dois ou mais **professores não habilitados**, a partir do 5° período, será dada a preferência aos que tiverem:

- a) Maior período de frequência no curso de graduação em licenciatura plena da vaga disponível, ou áreas a fins comprovada por meio de atestado de frequência da instituição de ensino, mencionando que o estudante está frequentando as aulas em fase ou semestre letivo de curso de graduação ou pós-graduação;
- b) Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (posterior a 2020);
- c) Persistindo a igualdade, precederá quem tiver maior idade.

Considerando que, esgotadas todas as possibilidades de contratação devido ausência de candidatos nas chamadas anteriores, onde lê 5° período altera-se para "a partir do 4° período" e assim descrescentemente, seguindo os mesmo critérios



GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694000

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site <u>www.faxinal.sc.gov.br</u>

CNPJ: 8 009 910/0001-62

acima para classificação.

Art. 7º. O presente edital terá validade para todo o ano letivo de 2024.

Art. 8°. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 07 de Fevereiro de 2024.

JUSARA REIS Secretária Municipal de Educação e Cultura



GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694000

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 8 009 910/0001-62

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS DE PROFESSORES ACTS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVODE 2024.

Data: 12 de Fevereiro 2024

Horário: 13h30min

Local: Secretaria de Educação e Cultura-Rua Santa Catarina, 247 - Centro.

Faxinal dos Guedes - SC

HORÁRIO	MODALIDADE DE ENSINO
13h30min	Ensino Fundamental – História 20h